

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A. CNPJ/MF Nº 04.863.478/0001-04. RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação e julgamento de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2013, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cumarú do Norte – PA, 28 de Março de 2014. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013								
ATIVO		2013	2012	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE	10.567,03	10.482,06	DISCRIMINAÇÃO	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Ajuste IPC/90	Lucros/Prej. Acumulados	Total Geral
DISPONÍVEL	10.567,03	10.482,06						
Caixa	3.605,34	3.677,06	Saldo em 31/12/2011	8.337.397,00	19.667,74	(125.207,38)	(578.518,02)	7.653.339,34
Realiz. a Curto Prazo	6.961,69	6.805,00	Resultado do Exercício	2.377.000,00	-	-	(158.374,95)	2.218.625,05
NÃO CIRCULANTE	8.588.656,16	9.961.864,14	Saldo em 31/12/2012	10.714.397,00	19.667,74	(125.207,38)	(736.892,97)	9.871.964,39
IMOBILIZADO	8.588.656,16	9.961.864,14	Resultado do Exercício	-	-	-	(1.737.788,02)	(1.737.788,02)
Imóveis Rurais	156.331,54	156.331,54	Saldo em 31/12/2013	10.714.397,00	19.667,74	(125.207,38)	(2.474.680,99)	8.134.176,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
		2013	2012	REC. OPERACIONAL		2013	2012
Obras de Infra-Estrut.	1.151.950,15	1.151.950,15					
Instalações Pecuárias	719.309,27	719.309,27	(+) Receita Bruta de Vendas	-	-	Resultado do Exercício	1.737.788,02
Edificações	96.000,00	96.000,00	(-) Deduções das Vendas	-	-	Ajustes para conciliar o resul. às disponib. geradas pela ativ. operac.	158.374,95
Veic. Máq. Ap. Equip.	9.423,82	9.423,82	(=) Rec. Líq. das Vendas	-	-	Depreciação e Amortização	554.659,63
Móveis e Utensílios	972,00	972,00	(+) Outras Rec. Operac.	-	-	Sub Total	1.183.128,39
(-) Deprec. Acumul.	(1.177.292,17)	(622.632,54)	(-) Custos s/ prod. Vend.	-	-	Variações nos Ativos e Passivos	
Estudos e Projetos	292.741,77	365.927,21	(=) Lucro Bruto	0,00	0,00	(Aumento) Red. em contas a receber	(156,69)
Gastos Pré-Operac.	2.981.451,62	3.726.814,53	(-) Custos do Rebanho	-	-	(Aumento) Redução nos estoques	0,00
TOTAL DO ATIVO	8.599.223,19	9.972.346,20	(-) Encargos de Deprec.	(554.659,63)	(4.382,22)	Aumento (Redução) em fornecedores	(1.020,00)
PASSIVO	2013	2012	(-) Desp. Gerais e Adm.	(353.344,84)	(151.471,35)	Aum. líq. de Ativos e Passivos Circulantes	(2.700,58)
CIRCULANTE	68.936,96	63.824,64	(-) Despesas Financeiras	-	(296,13)	Aumento (Redução) em Obrig. Fiscais	6.132,32
Fornecedores	-	1.020,00	(-) Despesas Tributárias	(11.235,20)	(2.225,25)	Sub Total	2.255,05
Obrig. Soc. e Trabal.	67.326,71	61.280,09	(+) Amortiz. do Diferido	(818.548,35)	-	Total das operações	1.185.383,44
Obrig. Tributárias	1.610,25	1.524,55	(=) Lucro/Prej. Operac.	(1.737.788,02)	(158.374,95)	Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. operacionais	
NÃO CIRCULANTE	8.530.286,23	9.908.521,56	(-) Desp. Não Operac.	-	-	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.	
EXIG. A LONGO PRAZO	396.109,86	36.557,17	(+) Rec. Não Operac.	-	-	Aumento do Ativo Imobilizado	
Créditos de Acionistas	396.109,86	36.557,17	(=) Result. Exerc. Antes I.R.	(1.737.788,02)	(158.374,95)	Amortização do Diferido	818.548,35
PATRIM. LÍQUIDO	8.134.176,37	9.871.964,39	LUCRO/PREJ. EXERC.	(1.737.788,02)	(158.374,95)	Recebimento de clientes	0,00
Capital Integralizado	10.714.397,00	10.714.397,00	NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA – As Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicados as alterações efetuadas pelas Leis nº11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue: a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto; b) O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendas, é o de competência de exercício; c) Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens; d) Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo com o Art. 299-A da lei 6.404/76; e) O Passivo Exigível a Longo Prazo é composto de crédito de acionistas; f) O capital integralizado da empresa é representado por 10.714.397 (Oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete) Ações Nominativas, sendo 4.533.845 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Ordinárias, 4.039.557 (Quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 313.845 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.827.150 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta) Ações Preferenciais Classe "C". Cumarú do Norte – PA, 31 de dezembro de 2013. JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS. CPF Nº 000.320.266-68. Diretor-Presidente; JOSÉ DOURADO DE SOUSA. Téc. em Contabilidade. CRC-DF Nº 12.565-T/PA. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dado que a empresa se encontra com suas atividades paralisadas, a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e inspeção física das pastagens. Opinião – Com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumarú do Norte (PA), 17 de fevereiro de 2014. AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS – CT CRC PA 5597.				
Reservas de Capital	19.667,74	19.667,74	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.				
Res. de Ajuste IPC/90	(125.207,24)	(125.207,24)	Aumento do Ativo Imobilizado				
(-) Ajuste de Conversão	(0,14)	(0,14)	Amortização do Diferido				
Lucros/Prej. Acumul.	(2.474.680,99)	(736.892,97)	Recebimento de clientes				
TOTAL DO PASSIVO	8.599.223,19	9.972.346,20	Disponib. líquidas aplic. nas atividades de investimento.				
			Sub Total				
			FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.				
			Pagamento de Juros				
			Aumento de Capital				
			Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo				
			Sub-total				
			Disp. líq. aplic. nas atividades de financ.				
			Disp. líquida aplic. nas ativ. de invest. e financiamentos				
			Redução de Valores Equiv. de Disponib. de Caixa				
			Disponib. e valores equiv. no início do exerc.				
			Disponib. e valores equiv. no final do exercício				

milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete) Ações Nominativas, sendo 4.533.845 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Ordinárias, 4.039.557 (Quatro milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 313.845 (Trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais, Classe "B", e, 1.827.150 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta) Ações Preferenciais Classe "C". Cumarú do Norte – PA, 31 de dezembro de 2013. **JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS. CPF Nº 000.320.266-68. Diretor-Presidente; JOSÉ DOURADO DE SOUSA. Téc. em Contabilidade. CRC-DF Nº 12.565-T/PA. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Dado que a empresa se encontra com suas atividades paralisadas, a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, ora auditado, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de caixa e inspeção física das pastagens. **Opinião** – Com ressalva. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos, se houver, dos assuntos mencionados no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cumarú do Norte (PA), 17 de fevereiro de 2014. **AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244. MAURI DESCHAMPS – CT CRC PA 5597.**

podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.canalodoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à CNA, situada no endereço **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 08 de abril de 2014.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674954

E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2014

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com empregados ou não, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2014, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e

seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2014**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento,

podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.canalodoprodutor.com.br. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, devendo estas serem encaminhadas à CNA, situada no endereço **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 08 de abril de 2014.

Kátia Regina de Abreu
Presidente